



O Povo no Poder

Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000048

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/07/01000048

Número / Ano	000048/2021
Data / Horário	01/07/2021 - 15:44:43
Ementa	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, dá outras providências.
Autor	MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	0
Emitido por	sec.camara

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO MENSAGEM. Nº 113/2021.

Caxingó, 01 de julho de 2021

Ao Ilmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caxingó do Piauí

Senhor Presidente,

Senhores vereadores

Cumpri-nos encaminhar a esta Augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Inicialmente requerimentos desta casas o recebimento do presente, tramitação e votação em regime de urgência especial, requerendo que senhor Presidente convoque uma sessão extraordinária para apreciação e votação do presente dispensado os prazos regimentais, colocando assim em votação em caráter de urgência.

Tendo em vista a necessidade do município e principalmente, considerando os princípios que devem nortear as ações da administração em especial da legalidade.

Consideração a necessidade da análise e aprovação desta casa legislativa, encaminhamos o projeto de lei em anexo, destacando que visa o presente projeto autorização para Executar as despesas com aquisição de equipamentos para atenção básico com recursos do exercício anterior.

Além do mais a administração Pública necessitas está sempre em harmonia com as legislações superveniente a sua criação sob pena de imposição de medidas restritivas ao seu exercício pelas instancia competente.

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Caxingó (PI), 01 de julho de 2021.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 12, de 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

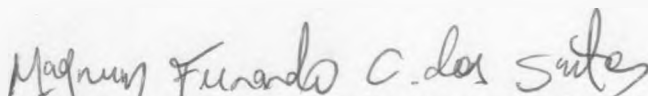
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 135.000,00 (cento trinta cinco mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotação de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 30 de junho de 2021.



MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
RUA JOÃO SANTOS, 133, CENTRO



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 0020 PROJETO: 1030100201.667	SAUDE ATENÇÃO BASICA Gestão e Expansão do Sistema de Saúde Aquisição de Veículos e Equipamentos para Prog. De Saúde - Executar as despesas com aquisição de equipamentos para atenção básico com recursos do exercício anterior.
---	---

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
S	2.215	4.4.90.52	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	135.000,00
			TOTAL	135.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
RUA JOÃO SANTOS, 133, CENTRO



ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL

ANULAÇÃO

SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0401 1030100201.160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRUÇÃO, AMPL E RECUPERAÇÃO DE UND DE SAÚDE Obras e Instalações	4.190.51	215	135.000,00